



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 103ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 7 de novembro de 2024.

1 Às **nove (9)** horas do dia **7** de novembro de dois mil e vinte e quatro (**2024**), na sede do Crea-MS, na Rua
2 Sebastião Taveira nº: 268, no Bairro São Francisco, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato
3 Grosso do Sul, reuniu-se à Comissão de Educação e Atribuição Profissional em sua (**103ª**) centésima
4 terceira Reunião Ordinária, sob a Coordenação do Coordenador “Ad hoc” **Conselheiro Regional**
5 **Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas. I. Abertura: a) Verificação de Quórum:** Presentes
6 os (as) Senhores (as) Conselheiros (as): Eng. Eletricista Andrea Romero Karmouche, Eng. Química e Seg
7 do Trab. Gleice Copedê Piovesan, Eng. Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas e Eng. Agrônomo Jorge
8 Wilson Cortez. Registrada ainda a presença do Analista Técnico Tecnólogo Israel da Silva, Assessor da
9 CEAP. **a.1) Justificativas de Ausências de Conselheiros (as):** Eng. Civil João Victor Maciel de Andrade
10 Silva, Eng. Mec. Reginaldo Ribeiro de Sousa e o Eng. Civil e Eng. de Segurança do Trabalho Claudio
11 Renato Padim Barbosa. **a.2) Ausências Injustificadas de Conselheiros (as):** Eng. Agrônomo Antônio
12 Luiz Viegas Neto e Eng. Civil Ítalo Sostenes Barros da Silva. **II – Leitura, Discussão e Aprovação da**
13 **Súmula da Reunião Ordinária n. 100ª de 15/08/2024, 101ª de 12/09/2024 e 102ª de 17/10/2024**(Art.72
14 do Regimento Interno do Crea-MS). Não havendo manifestação contrária, a Comissão deliberou por
15 aprovar as Súmulas da Reuniões Ordinárias n. 100ª de 15/08/2024, 101ª de 12/09/2024 e 102ª de
16 17/10/2024. **III - Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas.** Não houve. **IV –**
17 **Comunicados:** Não houve. **V – Ordem do dia: a) Assuntos de interesse geral:** a.1) Palestra da
18 Engenheira Civil Lélia Barbosa de Souza Sá – Gerente do DAT, sobre a Resolução nº 1.073 de 19 de abril
19 de 2016 do CONFEA, que regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de
20 atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do
21 exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
22 ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-CEAP, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
23 Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do
24 Crea-MS, na Reunião Ordinária n. 103ª do dia 7/11/2024, na Sede do Crea-MS, após a ministração da
25 Palestra, proferida pela Engenheira Civil Lélia Barbosa de Souza Sá – Gerente do DAT do Crea-MS, sobre
26 a Resolução nº 1.073 de 19 de abril de 2016 do CONFEA, que regulamenta a atribuição de títulos,
27 atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema
28 Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da
29 Agronomia. DELIBEROU: Por 1) Solicitar à Secretária da CEAP, para enviar à todos os Conselheiros(as)
30 da CEAP uma cópia da Palestra, proferida pela Engenheira Civil Lélia Barbosa de Souza Sá – Gerente do
31 DAT do Crea-MS, sobre a Resolução nº 1.073 de 19 de abril de 2016 do CONFEA, que regulamenta a
32 atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais
33 registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da
34 Engenharia e da Agronomia. Coordenou a Reunião o Conselheira Regional Eng. Mecânico JORGE LUIZ
35 DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiro (as) regionais: Eng. Eletricista
36 ANDREA ROMERO KARMOUCHE, Eng. Química e Seg do Trab. GLEICE COPEDÊ PIOVESAN e Eng.
37 Agrônomo JORGE WILSON CORTEZ. a.2) P2024/075118-8 - CI. N. 072/2024/DAT - Revisão da Decisão
38 PL-MS n. 558/2019 de 4/10/2019, que relaciona os profissionais do Sistema Confea/Crea que possuem
39 atribuições para elaborar e apresentar junto aos órgãos ambientais os estudos e planos ambientais e
40 correlatos e dá outras providências. A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-
41 CEAP, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS,
42 no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS, na Reunião Ordinária
43 n. 103ª do dia 7/11/2024, na Sede do Crea-MS, após apreciar o teor da CI. N. 072/2024/DAT de
44 06/11/2024, que solicita a revisão da Decisão PL-MS n. 558/2019 de 4/10/2019, que relaciona os
45 profissionais do Sistema Confea/Crea que possuem atribuições para elaborar e apresentar junto aos
46 órgãos ambientais os estudos e planos ambientais e correlatos e dá outras providências. DELIBEROU:
47 Por 1) incumbir o Conselheiro Regional Eng. Agrônomo JORGE WILSON CORTEZ, para analisar e emitir
48 parecer sobre o teor da CI. N. 072/2024/DAT de 06/11/2024, que solicita a revisão da Decisão PL-MS n.
49 558/2019 de 4/10/2019, que relaciona os profissionais do Sistema Confea/Crea que possuem atribuições
50 para elaborar e apresentar junto aos órgãos ambientais os estudos e planos ambientais e correlatos e dá
51 outras providências. Coordenou a Reunião o Conselheira Regional Eng. Mecânico JORGE LUIZ DA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 103ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 7 de novembro de 2024.

1 ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiros (as) regionais: Eng. Eletricista
2 ANDREA ROMERO KARMOUCHE, Eng. Química e Seg do Trab. GLEICE COPEDÊ PIOVESAN e Eng.
3 Agrônomo JORGE WILSON CORTEZ. **b) Relato de processos: b.1 – Conselheiro incumbidos de**
4 **atender solicitação da Comissão:** Não houve. **c) Distribuição de processos:** P2024/075118-8 - Cl. N.
5 072/2024/DAT - Revisão da Decisão PL-MS n. 558/2019 de 4/10/2019. A CEAP, DELIBEROU por
6 incumbir o Conselheiro Regional Eng. Agrônomo JORGE WILSON CORTEZ, para analisar e emitir
7 parecer sobre o teor da Cl. N. 072/2024/DAT de 06/11/2024, que solicita a revisão da Decisão PL-MS n.
8 558/2019 de 4/10/2019, que relaciona os profissionais do Sistema Confea/Crea que possuem atribuições
9 para elaborar e apresentar junto aos órgãos ambientais os estudos e planos ambientais e correlatos e dá
10 outras providências. **d) Solicitação de vistas:** Não houve. **VI – Apresentação de propostas extra pauta:**
11 **a) Proposta de Conselheiros por Escrito – (Art. 73 Regimento Interno: Modelo V – Proposta,**
12 **apresentado no Anexo B):** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador “Ad doc”
13 **Conselheiro Regional Engenheiro Mecânico Jorge Luiz da Rosa Vargas,** encerrou os trabalhos às **11**
14 **(onze)** horas. E para constar, fiz digitar a presente Súmula que após lida na íntegra e aprovada será
15 assinada, por mim e pelos demais membros presentes à esta reunião.
16 *****

17
18

Eng. Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador Ad hoc da CEAP

Eng. Agrônomo JORGE WILSON CORTEZ
Coordenador-Adjunto Ad hoc da CEAP

Engª Eletric. Profª ANDREA ROMERO KARMOUCHE
Membro da CEAP

Engª Química /Seg.Trab. GLEICE COPEDÊ PIOVESAN
Membro da CEAP

19